

EDITAL Nº115, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**PROGRAMA DE AUXÍLIO DIGITAL - RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES APTOS A RECEBEREM O CHIP DE INTERNET MÓVEL, VIA PROGRAMA ALUNOS CONECTADOS - IFPR CAMPUS PALMAS**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria no 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

- A Resolução IFPR nº 29, de 28 de setembro de 2020, que aprova e institui o Regime Didático Emergencial – RDE no Instituto Federal do Paraná;
- O Edital IFPR Campus Palmas nº 19, de 09 de março de 2021.
- O Edital IFPR Campus Palmas nº 99, de 09 de agosto de 2021.

RESOLVE:

1. Tornar pública, a classificação preliminar dos estudantes inscritos no Edital IFPR - Campus Palmas nº 99, de 09 de agosto de 2021, no âmbito do Programa de Auxílio Digital, para concessão de chip de internet móvel, via Programa Alunos Conectados, da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério da Educação, com objetivo assegurar o direito à aprendizagem, especialmente, no contexto de atividades remotas, conforme listagem do ANEXO I deste edital.
2. Estabelecer os critérios, procedimentos e prazos para a entrega dos chips de internet móvel aos estudantes contemplados e/ou aos responsáveis legais, conforme ANEXO II.
3. Os pedidos de recurso quanto ao resultado deste edital deverão ser encaminhados das 8h00 do dia 19/08 até às 20h00 do dia 20/08 para o e-mail das Assistentes Sociais do Campus Palmas (elaine.pizato@ifpr.edu.br amanda.santos@ifpr.edu.br), conforme modelo disponibilizado no MODELO IV deste Edital.

Curitiba, 18 de agosto de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 18/08/2021, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1344074** e o código CRC **2D1DF1F2**.

ANEXO I**LISTA DE ESTUDANTES DEFERIDOS**

1	Estéfany Camargo Pires
2	Lavinia Dias Leal
3	Crislan Oliveira da Fonseca

ANEXO II**CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA A ENTREGA DOS CHIPS DE INTERNET MÓVEL AOS ESTUDANTES E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS**

1. A entrega dos chips de internet móvel aos estudantes atendidos por meio deste edital ocorrerá apenas no dia 24 de agosto de 2021, às 14 horas no bloco A, sala A 24, do Instituto Federal do Paraná Campus Palmas.
2. Caberá ao estudante maior de 18 anos de idade, ou ao responsável legal pelo estudante menor de 18 anos de idade, beneficiado pela concessão do chip de internet móvel, conforme exposto neste edital, comparecer ao local da entrega, no dia e horário marcados, portando documento de identificação com foto.
3. Caso o estudante maior de 18 anos não possa comparecer para a retirada do chip de internet móvel, poderá autorizar outra pessoa, mediante preenchimento e assinatura de procuração (ANEXO III), anexando a esta cópias do CPF e RG, sem necessidade de registro em cartório.
4. No ato da entrega, deverão ser observadas as medidas de segurança e prevenção da propagação do COVID-19, conforme estabelecido pelos órgãos competentes, visto que o estudante, ou seu representante legal, deverá comparecer à retirada do equipamento usando máscara facial e, em casos de formação de filas/ aglomeração de pessoas, deverá ser respeitada a distância mínima de dois metros de distância.

ANEXO III**MODELO DE PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu _____ (nome do estudante), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), maior, portador da Cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado _____ nomeio e constituo meu bastante procurador (a) _____ (nome do procurador) _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), maior, portador da Cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado _____, a quem confiro amplos poderes, para realizar a retirada de chip de internet móvel, a mim concedido pelo Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, mediante a entrega de documentos por mim assinados, juntamente à cópias de minha documentação pessoal. Sendo esta minha vontade, firmo o presente termo, ciente da responsabilidade a mim imputada sobre o equipamento referido.

Palmas, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do estudante/ responsável legal

ANEXO IV**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

EDITAL: _____

Identificação:

Nome Completo:			
CPF		RG	
CURSO			

Recurso:

Justificativa do estudante

Palmas, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do estudante/ responsável legal